



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Portaria nº. 5, de 11 de setembro de 2007

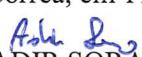
Concede Pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade a Servidora Pública no Cargo de Servente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 da Lei Municipal nº. 2248/2006, **CONCEDE PAGAMENTO DE DOIS MESES DO PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a Servidora Pública **MARINES FIORENTIN LOCATELLI**, Servente da Câmara Municipal de Vereadores, criado pela Resolução Legislativa nº. 01/2002, Padrão "01", Classe "B", Triênio "01", correspondente ao período aquisitivo de 10 de Setembro de 2002 a 9 de Setembro de 2007, a ser pago em Outubro de 2007.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 1º de Outubro de 2007.


Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 11/09/2007.


Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário